Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1074, DE 2024.
(Proponente: Vereador Pedro Sampaio/Progressistas)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/09/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao IPC – Instituto de planejamento de Cascavel, solicitando estudos e esforços para implantação de uma ciclofaixa, situado na Avenida das Pombas, Rua Ipanema e Avenida Rocha Pombo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de setembro de 2024.

Pedro Sampaio
Vereador/Progressistas

Justificação:

A presente indicação tem como objetivo solicitar estudos para implantação de uma ciclofaixa localizado no endereço que fora citado à cima.

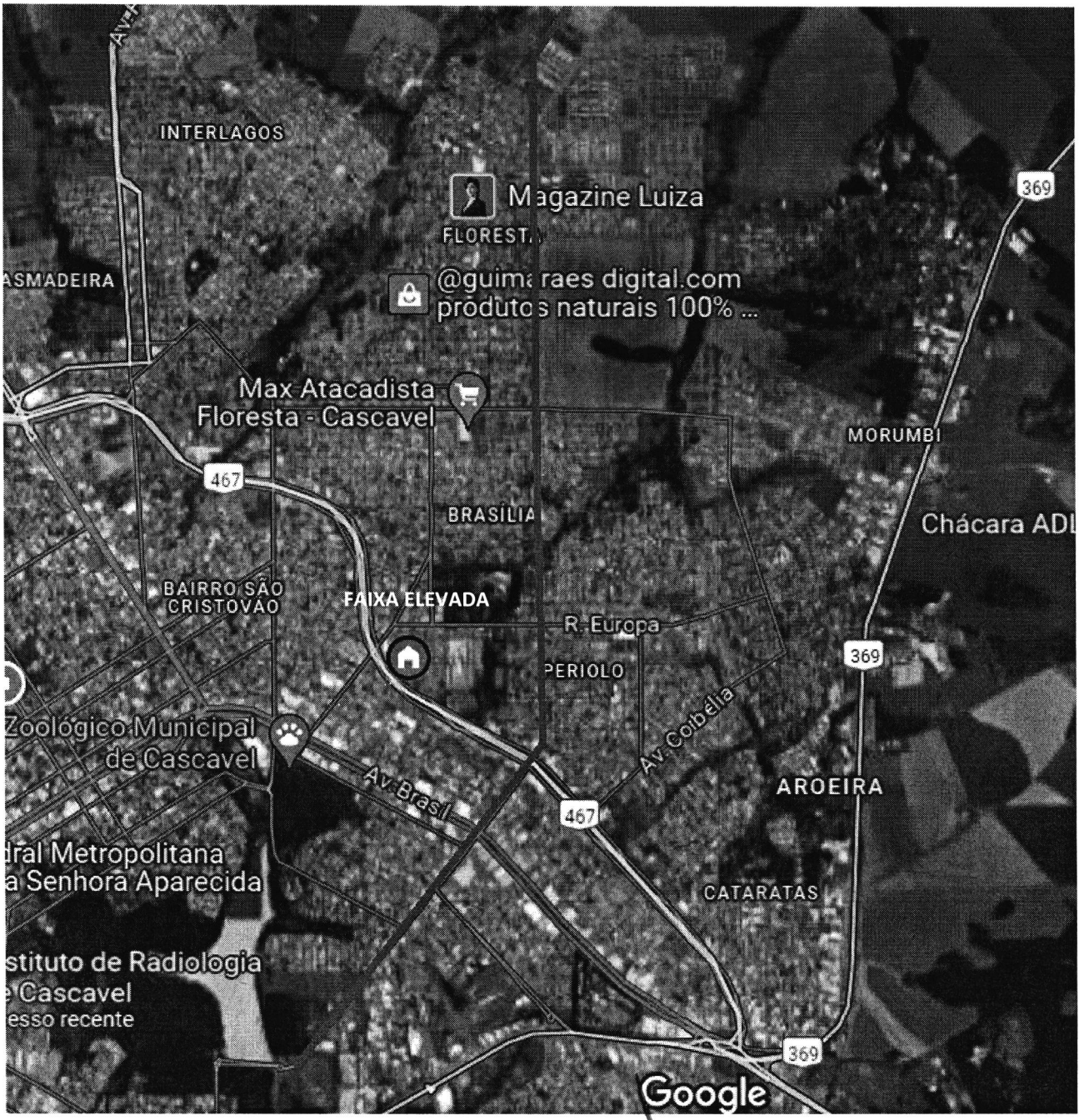
Essa proposta se fundamenta nas diretrizes estabelecidas pelo Plano de Mobilidade Urbana de Cascavel, que já prevê a expansão da implantação de ciclofaixas no município. Importante ressaltar que a TRANSITAR nos orientou que a implementação da ciclofaixa nestas vias está em conformidade com o Plano de Mobilidade Urbana, o qual visa proporcionar conectividade com as ciclofaixas já existentes. Essa orientação reforça a viabilidade e a necessidade dessa intervenção.

A criação da ciclofaixa é essencial para promover a mobilidade sustentável, incentivando o uso da bicicleta como meio de transporte e contribuindo para a redução do tráfego de veículos motorizados. A implementação da ciclofaixa nestas vias estratégicas facilitará o deslocamento seguro dos ciclistas e promoverá uma maior integração entre os diferentes modais de transporte.

A implementação da ciclofaixa também atende a crescente demanda por infraestrutura cicloviária na cidade, refletindo um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos munícipes.

Nestes termos, pede deferimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA